



APROVADO

EM: 14/05/25

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape:

Req. N°259/2025.

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa depois da tramitação regimental vem requerer:

Implementação de extintor de incêndio em todas as escolas municipais de Mamanguape.

JUSTIFICATIVA

A importância de extintores de incêndio em escolas municipais reside na proteção da vida de alunos, professores e funcionários, bem como na preservação do patrimônio escolar. Eles servem como primeira linha de defesa em caso de princípio de incêndio, permitindo controlar o fogo e garantir a evacuação segura antes que se espalhe.

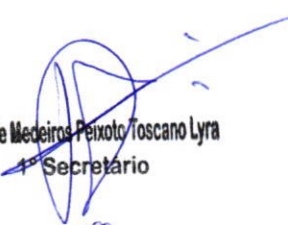
A requerente pede o apoio unânime de seus pares na aprovação do presente pedido bem como por parte do Poder Executivo Municipal

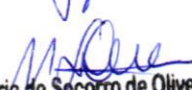
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 14 de Maio de 2025.


MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
Vereadora


João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente


Ana Cristina da Silva
Vice-presidente


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário


Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária